



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00103/2017 do Vereador Gilberto Natalini (PV)**

"Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 55.955, de 26 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 55.955, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).